SÚMULA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/BR

DATA	2 de fevereiro de 2017	HORÁRIO	09h00min às 18h00min
DATA	3 de fevereiro de 2017	HORÁRIO	09h00min às 18h00min
LOCAL	Brasília – DF		

ASSESSORIA	Ana Laterza		
	Daniele de Cássia Gondek		
PARTICIPANTES	José Roberto Geraldine Junior	IES	Coordenador
	Fernando José de Medeiros Costa	RN	Coordenador-adjunto
	Fernando Diniz Moreira	PE	Membro
	Maria Elisa Baptista	MG	Membro
	Marcelo Augusto Costa Maciel	SE	Membro
	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	PB	Membro

PAUTA

1	**Leitura e aprovação da súmula da 57ª reunião ordinária**
Encaminhamento	O Coordenador fez a leitura da súmula e o texto foi aprovado.

ORDEM DO DIA

1	**Análise da Proposta de Alteração do Regimento Geral do CAU/BR (Matutino)**
Fonte	COA-CAU/BR e SGM
Relator	Fernando José de Medeiros Costa
Encaminhamento	**A Comissão deliberou (Deliberação nº 003/2017 – CEF-CAU/BR)** 1 – Pela aprovação do documento em anexo com as modificações à Proposta de Alteração do Regimento Geral do CAU/BR; e 2 – Por encaminhar o referido documento como contribuição à Comissão de Organização e Administração (COA) do CAU/BR.

2	**Análise conjunta com a CEP-CAU/BR da Proposta de Alteração do Regimento Geral do CAU/BR (Vespertino)**
Fonte	COA-CAU/BR
Relator	Fernando José de Medeiros Costa
Encaminhamento	**A Comissão deliberou (Deliberação nº 003/2017 – CEF-CAU/BR)** 1 – Pela aprovação do documento em anexo com as modificações à Proposta de Alteração do Regimento Geral do CAU/BR; e 2 – Por encaminhar o referido documento como contribuição à Comissão de Organização e Administração (COA) do CAU/BR.

3	**Ofício da Presidência do CAU/BR enviado ao relator do PLS 292/2016, Senador Randolfe Rodrigues, a respeito da Deliberação nº 118/2016 CEF-CAU/BR (433937/2016)**
Fonte	AIP-CAU/BR
Relator	Hélio Cavalcanti da Costa Lima
Encaminhamento	Repautar

4	**Plano de Trabalho da CEF para 2017 (e-mail COA)**
Fonte	COA-CAU/BR
Relator	José Roberto Geraldine Jr.
Encaminhamento	**A Comissão deliberou (Deliberação nº 004/2017 – CEF-CAU/BR)** 1 – Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, referente ano de 2017, anexo a esta deliberação. Obs.: O anexo da deliberação com a planilha do plano de trabalho não foi finalizada e assinada pelos conselheiros. O documento foi requisitado à Comissão pelo coordenador para discussão com a presidência do CAU/BR e a CPFI.
5	**Aprovação do relatório de gestão da CEF para 2016 (e-mail COA e Ass Planejamento)**
Fonte	COA-CAU/BR
Relator	José Roberto Geraldine Jr.
Encaminhamento	**A Comissão deliberou (Deliberação nº 005/2017 – CEF-CAU/BR)** 1 – Aprovar o Relatório de Gestão anexo e encaminhá-lo à Assessoria de Planejamento do CAU/BR.
6	**Retomada das discussões sobre a resolução de cadastramento de curso de arquitetura e urbanismo e apresentação das sugestões de aperfeiçoamento dos CAU/UF para o procedimento de cadastro de curso (Processo nº 184/2016 - SICCAU 388121/2016)**
Fonte	CEF-CAU/BR
Relator	Fernando José de Medeiros Costa
Encaminhamento	**A Comissão deliberou (Deliberação nº 006/2017 – CEF-CAU/BR)** 1 – Por solicitar à CPFi-CAU/BR uma reunião conjunta para discutir a criação de uma taxa de registro para egressos de cursos que não importam listas; 2 – Por repautar o assunto, após essa reunião, para que a CEF-CAU/BR defina os princípios que devem orientar a nova resolução.
7	**Projeto de Acreditação de cursos:** ▪ Revisão da composição da equipe da visita *in loco* do projeto piloto com a seguinte proposta: ➢ Proposta: 2 espec. + 1 repres. da CEF + 1 repres. do CAU; ➢ 3 dias de trabalho *in loco* e até 2 para deslocamento.
Fonte	CEF-CAU/BR
Relator	Fernando Diniz Moreira
Encaminhamento	Repautar
8	**Acompanhamento das manifestações técnicas, termo de colaboração ABEA-CAU/BR (Processo nº 115/2016 - SICCAU 339490/2016)**
Fonte	CEF-CAU/BR
Relator	Marcelo Augusto Costa Maciel
Encaminhamento	**A Comissão deliberou (Deliberação nº 009/2017 – CEF-CAU/BR)** 1 – Conhecer do andamento dos trabalhos e da evolução da planilha de avaliação utilizada pelos especialistas, e tomar ciência da aderência da execução com os objetivos do Termo de Colaboração, conforme esclarecido pelo relator; 2 – Aprovar a Reformulação nº. 2 do Plano de Trabalho em execução no

	Termo de Colaboração nº. 1/2016, com a alocação de recursos adicionais no montante de R$91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais); 3 – Solicitar aos setores administrativos do CAU/BR a disponibilização do valor de R$91,080,00 (noventa e um mil e oitenta reais), previsto na Programação Orçamentária de 2017, na rubrica do centro de custo 1.01.01.009, para dar continuidade aos trabalhos previstos no termo de colaboração; e 4 – Encaminhar o respectivo processo à Presidência do CAU/BR, com a recomendação de que seja assinado o termo aditivo ao Termo de Colaboração nº. 1/2016, com vista a prosseguir na execução na forma prevista na Reformulação nº. 2.

9	**Procedimentos para preenchimento e envio do formulário da NCARB (441956/2016)**
Fonte	CAU/SP
Relator	Marcelo Augusto Costa Maciel
Encaminhamento	**A Comissão deliberou (Deliberação nº 007/2017 – CEF-CAU/BR)** 1 – O CAU/BR, através da Comissão de Relações Internacionais, baseado no Memorando de Entendimento celebrado entre as duas organizações, proponha a discussão de um fluxo processual mais ágil e eficaz do que o atual, a fim de que possa inserir as informações sobre o profissional solicitante, exigidas pelo NCARB; 2 – Informar ao CAU/SP que serão iniciadas tratativas junto ao NCARB, para que o CAU/BR proponha a discussão de um fluxo processual mais ágil e eficaz do que o atual, a fim de que possa inserir as informações sobre o profissional solicitante, exigidas pelo NCARB; 3 – O CAU/BR seja responsável pelo preenchimento do formulário com informações extraídas diretamente do SICCAU e posterior encaminhamento do mesmo para o NCARB.

10	**Respostas dos CAU/UF sobre a Certidão para as Atividades de Georreferenciamento e Correlatas (INCRA) (407255/2016 e 415547/2016 – PR, 408309/2016 – SP e 415494/2016 - BA)**
Fonte	CEF-CAU/BR
Relator	Fernando José de Medeiros Costa
Encaminhamento	**A Comissão deliberou (Deliberação nº 001/2017 – CEF-CAU/BR)** 1. Pela aprovação do Modelo de Certidão para as Atividades de Georreferenciamento e Correlatas em anexo a ser adotado por todos os CAU/UF; 2. Solicitar à SGM que encaminhe o documento citado no item 1 para aprovação do plenário do CAU/BR e, posteriormente às CEF dos CAU/UF e à ouvidoria do CAU/BR, para que o documento seja adotado como Certidão Para as Atividades de Georreferenciamento e Correlatas, definidas na DPOR Nº 0055-10/2016.

11	**Sugestão de profissional para alteração de atribuição profissional (372237/2016)**
Fonte	Ouvidoria e CEP-CAU/BR
Relator	Indicar
Encaminhamento	Repautar

12	**Negativa de cadastro junto ao INCRA (412049/2016 e 401454/2016)**
Fonte	CAU/SP
Relator	Fernando José de Medeiros Costa
Encaminhamento	Repautar

13	**Faculdade Anhanguera de Bauru (e-mail da ABEA)**
Fonte	Conselheiro José Roberto Geraldine Jr.
Relator	Marcelo Augusto Costa Maciel
Encaminhamento	**A Comissão deliberou (Deliberação nº 008/2017 – CEF-CAU/BR)** 1 – Relatar em reunião de nivelamento a ser realizada entre o CAU/BR e a SERES/MEC as inconsistências e dificuldades encontradas pelos avaliadores do convênio ABEA - CAU/BR quando da preparação das manifestações técnicas, a fim de que o órgão regulador tenha conhecimento destas ocorrências e possa tomar providências a fim de saneá-las.

14	**Cadastro da Faculdade Anhanguera de São Bernardo do Campo (434582/2016)**
Fonte	CAU/SP
Relator	Indicar
Encaminhamento	Repautar

15	**Documentação para Cadastro da Instituição de Ensino Superior - Resposta da UNIT ao Ofício 58/2016 (449773/2016)**
Fonte	CAU/SE
Relator	Indicar
Encaminhamento	Repautar

16	**Cadastramento de cursos no CAU em observância ao art. 4º da Lei 12.378/2010**
Fonte	IES
Relator	José Roberto Geraldine Jr.
Encaminhamento	Repautar

17	**Respostas dos CAU/UF quanto ao questionamento sobre o programas de integração com o segmento estudantil (460773/2016 - 460783/2016 - 460804/2016)**
Fonte	CAU/AL – CAU/GO – CAU/SP
Relator	Indicar
Encaminhamento	Repautar

18	**Profissional - FLÁVIO AUGUSTO CARRARO / CAU/PR - solicita cadastramento provisório do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho – OFÍCIO CAU/PR nº 0139/2016-PRES (375591/2016)**
Fonte	CAU/PR
Relator	Fernando José de Medeiros Costa
Encaminhamento	**A Comissão deliberou (Deliberação nº 012/2017 – CEF-CAU/BR)** 1 – Negar a solicitação de Cadastramento provisório do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho no CAU; e 2 – Informar ao CAU/PR que o cadastramento de cursos superiores no CAU

	está amparado pelo Art. 4º da Lei 12.378, de 2010, que faz referência apenas a cursos superiores de Arquitetura e Urbanismo.
19	**Solicitação da UNIVERSIDADE POSITIVO para CADASTRO do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho – OFÍCIO CAU/PR nº 0138/2016-PRES (394299/2016)**
Fonte	CAU/PR
Relator	Indicar
Encaminhamento	Repautar
20	**Atribuição profissional – Arquiteto e Urbanista solicita que seja incluso o curso de especialização em Engenharia Estrutural em sua carteira e em RRT (380521/2016)**
Fonte	Canal da Ouvidoria e CEP-CAU/BR
Relator	Indicar
Encaminhamento	Repautar
21	**Atribuição profissional - Solicitação de esclarecimento sobre a capacidade técnica do arquiteto e urbanista para a reponsabilidade de Muro de Arrimo, CAU/ES (e-mail do CAU/ES)**
Fonte	CAU/ES
Relator	Indicar
Encaminhamento	Repautar
22	**Atribuição profissional – Questionamento sobre a atribuição dos Arquitetos e Urbanistas para elaboração de projeto e execução de 'muro de contenção**
Fonte	CAU/SC
Relator	Indicar
Encaminhamento	Repautar
23	**Atribuição profissional – Questionamento de profissional sobre a negativa do CAU/ES para a especificação "RESPONSÁVEL POR TODAS AS ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS NO ÂMBITO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS" no RRT (455534/2016)**
Fonte	Ouvidoria
Relator	Indicar
Encaminhamento	Repautar
24	**Atribuição profissional – Dúvida de Profissional sobre atribuição profissional (455537/2016)**
Fonte	Ouvidoria
Relator	Indicar
Encaminhamento	Repautar
25	**Atribuição profissional – Dúvida de Profissional sobre atribuição profissional (455544/2016)**
Fonte	Ouvidoria
Relator	Indicar
Encaminhamento	Repautar

26	**Atribuição profissional – Lista de pontos de conflito de interpretação sobre atribuição profissional que precisam de regulamentação unificando entendimento (455548/2016)**
Fonte	Ouvidoria
Relator	Indicar
Encaminhamento	Repautar

27	**Atribuição profissional – Lista de pontos de conflito de interpretação sobre atribuição profissional que precisam de regulamentação unificando entendimento (463577/2017)**
Fonte	Ouvidoria
Relator	Indicar
Encaminhamento	Repautar

28	**Atribuição profissional – Dúvida de Profissional sobre atribuição profissional (453256/2016 – CEP e 412263/2016 – CAU/SC)**
Fonte	CEP-CAU/BR e CAU/SC
Relator	Hélio Cavalcanti da Costa Lima
Encaminhamento	Repautar

29	**Atribuição profissional – Esclarecimento sobre elaboração de projeto de proteção contra incêndio e pânico por bacharel em Arquitetura e Urbanismo (469473/2017)**
Fonte	CAU/RO
Relator	Indicar
Encaminhamento	Repautar

EXTRAPAUTA

1	**Ensino de Arquitetura e Urbanismo na Modalidade Educação a Distância (EaD)**
Fonte	CEF-CAU/BR e CAUs/UF
Relator	José Roberto Geraldine Jr.
Encaminhamento	**A Comissão deliberou (Deliberação nº 011/2017 – CEF-CAU/BR)** Propor ao Plenário do CAU/BR: 1 – Manifestar publicamente sua preocupação e discordância com a oferta de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo na modalidade Educação à Distância; 2 – Aprovar o documento anexo "Manifestação do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil Sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo na Modalidade Educação a Distância", e enviá-lo apreciação no plenário.

2	**Respostas dos CAU/UF sobre diplomas e documentos falsos**
Fonte	CEF-CAU/BR
Relator	José Roberto Geraldine Jr.
Encaminhamento	**A Comissão deliberou (Deliberação nº 010/2017 – CEF-CAU/BR)** 1 – Por reiterar a solicitação aos CAU/UF via e-mail, nos mesmos termos, solicitando resposta até 24/02/2017, para posterior providências administrativas e jurídicas no âmbito federal.

3	**Demanda sobre carteira profissional de estrangeiros**

Fonte	CSC-CAU/BR
Relator	Hélio Cavalcanti da Costa Lima
Encaminhamento	**A Comissão deliberou (Deliberação nº 013/2017 – CEF-CAU/BR)** 1 – Solicitar à CEP-CAU/BR e à COA-CAU/BR que incluam, no normativo em elaboração sobre carteira profissional, dispositivo que discipline a emissão de documento de identidade específico para estrangeiros portadores de RNE com data de expiração, vinculado à vigência do documento expedido pela Polícia Federal; 2 – Sugerir que seja incluída no normativo a previsão de atualização cadastral dos profissionais estrangeiros, para que seja feito o recolhimento das carteiras expedidas até o início da vigência do normativo, sendo fornecido gratuitamente novo documento de identificação com a respectiva data de expiração; 3 – Sugerir à Presidência do CAU/BR que encaminhe ofício ao CAU/GO informando que a matéria está sendo disciplinada; 4 – Atualizar, nesses termos, o anteprojeto de consolidação das resoluções de registros de profissionais, aprovado pela Deliberação CEF-CAU/BR nº 105/2016 e encaminhado à CEP para contribuições, assim que o documento retornar à comissão.

4	**Cálculo de tempestividade UCP**
Fonte	CEF-CAU/BR, CAU/RJ e UCP (SICCAU 476996/2017)
Relator	Conselheiro Fernando Diniz Moreira
Encaminhamento	**A Comissão deliberou (Deliberação nº 002/2017 – CEF-CAU/BR)** 1. Aprovar o cálculo de tempestividade anexo da solicitação do reconhecimento do curso de arquitetura e urbanismo da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS (UCP) para fins de registros profissionais dos seus egressos; 2. Aprovar o cadastro do curso após a complementação dos dados no SICCAU pela coordenação.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Coordenador

FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA
Coordenador-adjunto

FERNANDO DINIZ MOREIRA
Membro

MARIA ELISA BAPTISTA
Membro

MARCELO AUGUSTO COSTA MACIEL
Membro

HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA
Membro

DANIELE DE CÁSSIA GONDEK
Analista Técnica

ANA LATERZA
Analista Técnica